



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3735/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Instrução Normativa

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 109, DE 01 DE JUNHO DE 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 109, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Revoga a Instrução Normativa GP n. 103, de 31 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n. 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei n. 14.133, de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; e dos arts. 1º a 47-A da Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) n. 20.311/2023, em que a proposição da Secretaria de Licitações e Contratos, nos termos da Comunicação Interna n. SELC/35/2023, foi acolhida pela Presidência do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa GP n. 103, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente